



MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 2022/03.08.001-
PM



Às **10:00:54 horas do dia 12 de Abril de 2022** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de óleo Diesel S-10 para serem utilizados no abastecimento de Patrulha Mecanizada no Restabelecimento de Trafegabilidade com a recuperação de Pontos Críticos das Estradas Vicinais em Áreas Atingidas por desastre Naturais no Município de Altamira/PA..**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 10:00:00 horas do dia 12/04/2022, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido pregão, conforme demonstrado abaixo:

| Item 1 | | | | | | | |
|------------------------------|--------------------------|-----------------|---------------------|---------|--------------|--------------|--------|
| Propostas Iniciais | | | | | | | |
| Propostas Iniciais do Item 1 | | | | | | | |
| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
| 47359 | O.F.F. MANSOUR EIRELIO | 18342662000105 | | | R\$ 7,19 | Classificada | -- |
| 52841 | GONÇALVES & DIAS LTDA | 07868912000803 | | | R\$ 7,39 | Classificada | -- |
| 13347 | AUTO POSTO MAVERICK LTDA | 08413902000404 | | | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 47820 | AUTO POSTO IVI EIRELI | 21387460000356 | | | R\$ 7,36 | Classificada | -- |
| Lances | | | | | | | |
| Lances do Item 1 | | | | | | | |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo | | | |
| O.F.F. MANSOUR EIRELIO | 18.342.662/0001-05 | R\$ 6,55 | 12/04/2022 10:52:10 | Fechado | | | |
| GONÇALVES & DIAS LTDA | 07.868.912/0008-03 | R\$ 6,57 | 12/04/2022 10:49:30 | Fechado | | | |
| O.F.F. MANSOUR EIRELIO | 18.342.662/0001-05 | R\$ 6,58 | 12/04/2022 10:46:46 | Manual | | | |
| AUTO POSTO MAVERICK LTDA | 08.413.902/0004-04 | R\$ 6,59 | 12/04/2022 10:45:12 | Manual | | | |
| GONÇALVES & DIAS LTDA | 07.868.912/0008-03 | R\$ 6,61 | 12/04/2022 10:44:50 | Manual | | | |
| O.F.F. MANSOUR EIRELIO | 18.342.662/0001-05 | R\$ 6,62 | 12/04/2022 10:44:27 | Manual | | | |
| AUTO POSTO MAVERICK LTDA | 08.413.902/0004-04 | R\$ 6,63 | 12/04/2022 10:44:08 | Manual | | | |
| O.F.F. MANSOUR EIRELIO | 18.342.662/0001-05 | R\$ 6,64 | 12/04/2022 10:43:53 | Manual | | | |

Lances do Item 1

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|--------------|
| GONÇALVES & DIAS LTDA | 07.868.912/0008-03 | R\$ 6,65 | 12/04/2022 10:43:43 | Manual |
| GONÇALVES & DIAS LTDA | 07.868.912/0008-03 | R\$ 6,67 | 12/04/2022 10:43:34 | Manual |
| O.F.F. MANSOUR EIRELIO | 18.342.662/0001-05 | R\$ 6,68 | 12/04/2022 10:43:18 | Manual |
| AUTO POSTO MAVERICK LTDA | 08.413.902/0004-04 | R\$ 6,69 | 12/04/2022 10:43:16 | Manual |
| O.F.F. MANSOUR EIRELIO | 18.342.662/0001-05 | R\$ 6,70 | 12/04/2022 10:43:05 | Manual |
| AUTO POSTO MAVERICK LTDA | 08.413.902/0004-04 | R\$ 6,71 | 12/04/2022 10:42:57 | Manual |
| O.F.F. MANSOUR EIRELIO | 18.342.662/0001-05 | R\$ 6,72 | 12/04/2022 10:42:22 | Manual |
| GONÇALVES & DIAS LTDA | 07.868.912/0008-03 | R\$ 6,73 | 12/04/2022 10:42:02 | Manual |
| AUTO POSTO MAVERICK LTDA | 08.413.902/0004-04 | R\$ 6,75 | 12/04/2022 10:41:45 | Manual |
| O.F.F. MANSOUR EIRELIO | 18.342.662/0001-05 | R\$ 6,76 | 12/04/2022 10:41:38 | Manual |
| AUTO POSTO MAVERICK LTDA | 08.413.902/0004-04 | R\$ 6,77 | 12/04/2022 10:36:45 | Manual |
| O.F.F. MANSOUR EIRELIO | 18.342.662/0001-05 | R\$ 6,78 | 12/04/2022 10:36:36 | Manual |
| AUTO POSTO MAVERICK LTDA | 08.413.902/0004-04 | R\$ 6,79 | 12/04/2022 10:36:10 | Manual |
| AUTO POSTO IVI EIRELI | 21.387.460/0003-56 | R\$ 6,80 | 12/04/2022 10:36:03 | Manual |
| O.F.F. MANSOUR EIRELIO | 18.342.662/0001-05 | R\$ 6,83 | 12/04/2022 10:35:39 | Manual |
| AUTO POSTO MAVERICK LTDA | 08.413.902/0004-04 | R\$ 6,84 | 12/04/2022 10:34:39 | Manual |
| O.F.F. MANSOUR EIRELIO | 18.342.662/0001-05 | R\$ 6,85 | 12/04/2022 10:33:55 | Manual |
| AUTO POSTO MAVERICK LTDA | 08.413.902/0004-04 | R\$ 6,86 | 12/04/2022 10:32:55 | Manual |
| O.F.F. MANSOUR EIRELIO | 18.342.662/0001-05 | R\$ 6,87 | 12/04/2022 10:32:44 | Manual |
| AUTO POSTO MAVERICK LTDA | 08.413.902/0004-04 | R\$ 6,88 | 12/04/2022 10:32:05 | Manual |
| O.F.F. MANSOUR EIRELIO | 18.342.662/0001-05 | R\$ 6,89 | 12/04/2022 10:31:13 | Manual |
| AUTO POSTO IVI EIRELI | 21.387.460/0003-56 | R\$ 6,90 | 12/04/2022 10:30:53 | Manual |
| AUTO POSTO MAVERICK LTDA | 08.413.902/0004-04 | R\$ 6,95 | 11/04/2022 19:35:52 | Classificado |
| O.F.F. MANSOUR EIRELIO | 18.342.662/0001-05 | R\$ 7,19 | 11/04/2022 17:10:47 | Classificado |
| AUTO POSTO IVI EIRELI | 21.387.460/0003-56 | R\$ 7,36 | 12/04/2022 09:24:47 | Classificado |
| GONÇALVES & DIAS LTDA | 07.868.912/0008-03 | R\$ 7,39 | 11/04/2022 17:31:28 | Classificado |

Classificação Final**Classificação Final do Item 1**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|----------------|--------------------------|--------------------|--------------------------|
| 1º | O.F.F. MANSOUR EIRELIO | 18.342.662/0001-05 | R\$ 6,55 |
| 2º | GONÇALVES & DIAS LTDA | 07.868.912/0008-03 | R\$ 6,57 |
| 3º | AUTO POSTO MAVERICK LTDA | 08.413.902/0004-04 | R\$ 6,59 |
| 4º | AUTO POSTO IVI EIRELI | 21.387.460/0003-56 | R\$ 6,80 |

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 1

| | Código | Núm. Rodada | Fornecedor | CNPJ | Início | Fim |
|----------------|--------|----------------|-----------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Ofertou | 47359 | 1 | O.F.F. MANSOUR EIRELIO | 18.342.662/0001- 05 | 12/04/2022 10:49:05 | 12/04/2022 10:54:05 |
| Ofertou | 52841 | 1 | GONÇALVES & DIAS LTDA | 07.868.912/0008- 03 | 12/04/2022 10:49:05 | 12/04/2022 10:54:05 |
| Não Ofertou | 13347 | 1 | AUTO POSTO MAVERICK LTDA | 08.413.902/0004- 04 | 12/04/2022 10:49:05 | 12/04/2022 10:54:05 |
| Não Ofertou | 47820 | 1 | AUTO POSTO IVI EIRELI | 21.387.460/0003- 56 | 12/04/2022 10:49:05 | 12/04/2022 10:54:05 |

Mensagens

Mensagens do Item 1

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 12/04/2022 10:28:17 | O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 12/04/2022 10:28:22 | O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos . |
| Sistema | 12/04/2022 10:41:24 | Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:43:22. Boa sorte! |
| Sistema | 12/04/2022 10:43:24 | O tempo normal de disputa do ITEM 1 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos . |
| Sistema | 12/04/2022 10:48:29 | O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 02 segundos . |
| Sistema | 12/04/2022 10:49:05 | O ITEM 1 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -. |
| Sistema | 12/04/2022 10:54:07 | Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 1 . |
| Sistema | 12/04/2022 10:54:56 | O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 12/04/2022 11:04:59 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 12/04/2022 11:05:06 | O fornecedor O.F.F. MANSOUR EIRELIO venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$6,55 . |
| Sistema | 12/04/2022 11:40:23 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor O.F.F. MANSOUR EIRELIO -18.342.662/0001-05 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2022 11:41:13 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2022 11:51:15 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |

Mensagens do Item 1

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|-----------|----------|
|---------|-----------|----------|

| | | |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2022 11:52:21 | A disputa do ITEM 1 está encerrada. |
|---------|------------------------|--|

Mensagem Geral

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|-----------|----------|
|---------|-----------|----------|

| | | |
|-----------|------------------------|---|
| Pregoeiro | 12/04/2022 10:00:54 | Bom dia senhores licitantes, declaro reaberta a sessão pública referente ao pregão eletrônico nº 026/2022 Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de óleo Diesel S-10 para serem utilizados no abastecimento de Patrulha Mecanizada no Restabelecimento de Trafegabilidade com a recuperação de Pontos Críticos das Estradas Vicinais em Áreas Atingidas por desastre Naturais no Município de Altamira/PA. |
|-----------|------------------------|---|

| | | |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 12/04/2022 10:02:06 | Iremos fazer análise das propostas de preços, permaneçam conectados. |
|-----------|------------------------|--|

| | | |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 12/04/2022 10:28:06 | Senhores, iremos iniciar a fase competitiva. |
|-----------|------------------------|--|

| | | |
|-----------|------------------------|---|
| Pregoeiro | 12/04/2022 11:05:49 | Senhores, iremos realizar análise dos documentos de habilitação e convocar a proposta de preços finais, |
|-----------|------------------------|---|

| | | |
|-----------|------------------------|-----------------------|
| Pregoeiro | 12/04/2022 11:05:59 | permaneçam conectados |
|-----------|------------------------|-----------------------|

| | | |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 12/04/2022 11:06:17 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 12/04/2022 11:05:00hs até o dia 12/04/2022 13:05:00hs para o(s) fornecedor(es): |
|-----------|------------------------|--|

O.F.F. MANSOUR EIRELIO.

| | | |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 12/04/2022 11:21:45 | O fornecedor O.F.F. MANSOUR EIRELIO acabou de ENVIAR proposta_1649773305.rar no proposta final. |
|---------|------------------------|---|

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|---|
| Pregoeiro | 12/04/2022 11:40:00 | Senhores, ao analisar a proposta mais vantajosa onde é aquela que vai garantir para a administração pública a melhor relação custo-benefício. É a proposta que você consegue juntar qualidade e preço. A regra encontra-se insculpida já no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe: "Art. 3º – A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." Ou seja, a Administração Pública por regra é obrigada a licitar para adquirir, bens, serviços ou realizar obras, Para isso é obrigada a seguir o que manda a legislação vigente e os princípios basilares que regem as licitações, No Acórdão nº 1211/2021 – Plenário, o Tribunal de Contas da União proferiu decisão interessantíssima, sob a relatoria de Walton Alencar Rodrigues, acerca da polêmica temática envolvendo o saneamento de defeitos nos documentos de habilitação de licitantes. O art. 47 do Decreto nº 10.024/2019 permite, tanto na fase de julgamento das propostas, quanto na habilitação, o pregoeiro sanar erros ou falhas que não alterem a substâncias das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes. O art. 17, inciso VI, do mesmo normativo, enfatiza existir um dever para o pregoeiro nesse sentido. Neste sentido, ao envio da proposta de preços, foram enviados os atestados de capacidade técnica e a licença de operação, ambos com datas de emissão posterior a abertura de licitação, no tocante, quanto ao contrato social é possível fazer o download em habilitanet em dados dos participantes, ou seja, documentos preexistentes. O TCU emitiu o Acórdão n. 1211/2021-P, com a seguinte ementa: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante disto, antes do mesmo ser solicitado no chat, junto da convocação da empresa para apresentação da proposta de preços finais, a mesma envia os documentos e foram feitas as devidas análises e declaramos a empresa O.F.F. MANSOUR EIRELIO habilitada. |
| Sistema | 12/04/2022 11:40:53 | O prazo de envio da proposta final para o fornecedor O.F.F. MANSOUR EIRELIO foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a) ! |
| Pregoeiro | 12/04/2022 11:52:11 | Senhores, agradecemos a participação de todos, encerramos a sessão. |